



NOTA TÉCNICA

Nota Técnica 545/2022/GNOVA INOVAÇÃO ABERTA/GNOVA/ENAP

Nº SEI 0593004

Interessado: Coordenação-Geral de Gestão do Conhecimento, Tecnologias e Prêmios - CGCon/GNova

Assunto: Indicação de Empresa - Projeto Desafios Futuros - Semana de Inovação 2022

1. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica tem o objetivo de apresentar o resultado da análise das propostas recebidas para contratação de fornecedores de serviços especializados para realização de estudos técnicos e oficinas presenciais focadas na construção de cenários futuros do Brasil, durante a Semana de Inovação da Enap - 2022.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O projeto Desafios Futuros, enquadrado no âmbito da parceria entre Enap e FLACSO, constitui esforço de cooperação internacional destinado a “consolidar o processo de internacionalização institucional da Enap, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da Escola”. Especificamente, o Projeto, bem como a contratação tratada nesta Nota Técnica, visa contribuir para o alcance do Resultado 2.1. - Ampliação da capacidade do processo de produção, disponibilização e divulgação de conhecimentos da Enap, em específico a Atividade 2.1.1. - Promover a produção e o intercâmbio de conhecimentos e experiências em pesquisa e inovação na Administração Pública federal envolvendo instituições e especialistas reconhecidos nacional e/ou internacionalmente.

Neste sentido foi realizado o Termo de Referência Cooperação Internacional nº 10/2022 (SEI nº 0585941) que objetiva formatar a contratação dos serviços especializados para realização de estudos técnicos e oficinas presenciais focadas na construção de cenários futuros do Brasil durante a Semana de Inovação da Enap - 2022, e objetiva apoiar a Enap a difundir conhecimento referente a ferramentas, processos de futurologia e *design* para o público em geral, assim como criar insumos através de narrativas e artefatos que irão subsidiar cenários para intervenções artísticas digitais.

A partir do mapeamento das melhores práticas nacionais e internacionais, públicas e privadas, foram localizadas 4 (quatro) empresas especializadas em abordagens de inovação aberta e com experiência na aplicação de metodologias de *future thinking*, capazes de mobilizar os conhecimentos e recursos necessários à execução do projeto: Lab Griô, Design Thinker, Futuring Today, e CEÇA - Laboratório Colaborativo.

A FLACSO publicou a Carta Convite FLACSO Brasil nº 007.2022 (SEI nº 0587867), enviada no dia 06 de julho de 2022 para as fornecedoras identificadas, estabelecendo a data 13 de julho de 2022 como limite para o envio das propostas e documentos comprobatórios.

Das quatro empresas convidadas, duas responderam na data estipulada pela Carta Convite: Design Thinker e CEÇA - Laboratório Colaborativo.

As propostas enviadas por ambas empresas, entretanto, não apresentavam detalhamento que possibilitasse os trabalhos de avaliação da Comissão de Seleção instituída para tal fim. A Comissão avaliou, assim, a necessidade de diligenciar as duas empresas proponentes, a fim de que as mesmas pudessem complementar as informações oferecidas no momento do envio das propostas.

A solicitação da Comissão se fundamenta na previsão de realização de diligência do art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93 e, complementarmente, no acórdão TCU nº 1.758/2003-Plenário, que entendeu ser regular, no âmbito de procedimento licitatório, a conduta da autoridade que procedeu a juntada posterior de comprovação de regularidade fiscal da licitante através de diligência promovida.

Dessa maneira, foi enviado e-mail (SEI nº 0592851) no dia 14 de julho para ambas empresas, a fim de que a solicitação de complementação de informações fosse atendida. A Comissão de Avaliação do Chamamento Público concedeu até o dia 18 de julho de 2022 para adequação das propostas. Ambas empresas enviaram as propostas na data solicitada.

3. ANÁLISE

Para análise das propostas, a Enap instituiu, por meio da Portaria Enap nº 222, de 28 de junho de 2022 (SEI nº 0584912), comissão específica para selecionar empresa especializada no âmbito da Carta Convite FLACSO Brasil 007.2022, de 06 de julho de 2022.

A Comissão, em reunião realizada no dia 19 de julho de 2022, analisou as propostas tendo como base as regras e critérios estipulados na Carta Convite e considerando a documentação enviada por cada proponente em resposta à solicitação de diligência.

Considerando os critérios estipulados no item 9 (Critérios de Avaliação) da Carta Convite, temos o quadro com as pontuações atribuídas pela Comissão para cada proposta, no que diz respeito aos Critérios de qualificação técnica (item 9.1):

QUADRO 01. Avaliação da Qualificação Técnica da Proponente - Item 9 da Carta Convite, quadro 3

EMPRESA	Pontuação: experiência na coordenação de projetos de pensamento futuro nos últimos 5 anos. (1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 2 e o máximo de 5 pontos)	Pontuação: experiência comprovada na coordenação de projetos que tenham entre suas atividades facilidades, execução de oficinas e demais momentos formativos, nos últimos 5 anos. (1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 2 e o máximo de 5 pontos)	Pontuação: experiência comprovada na coordenação de projetos digitais nos últimos 5 anos (1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 2 e o máximo de 3 pontos)
CEÇA - Laboratório Colaborativo	Considerando os documentos apresentados, não foi possível comprovar experiência no critério.	2	1
DESIGN THINKER	5	5	2

Considerando os critérios estipulados no item 9 (Critérios de Avaliação) da Carta Convite, temos o quadro com as pontuações emitidas pela Comissão para cada proposta, no que diz respeito aos Critérios de experiência da equipe mínima (item 9.2):

QUADRO 02. Avaliação de Experiência da Equipe Mínima - Item 9 da Carta Convite, quadro 4

EMPRESA	Pontuação: experiência na coordenação de projetos de pensamento futuro nos últimos 5 anos. (1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento	Pontuação: experiência comprovada na coordenação de projetos que tenham entre suas atividades facilidades, execução de oficinas e demais momentos formativos, nos últimos 5 anos.	Pontuação: experiência comprovada na coordenação de projetos digitais nos últimos 5 anos. (1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da

	que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 2 e o máximo de 10 pontos)	(1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 2 e o máximo de 10)	experiência, sendo o mínimo de 2 e o máximo de 10 pontos)
CEÇA - Laboratório Colaborativo	5	4	1
DESIGN THINKER	10	9	2

Considerando que a empresa **Design Thinker** foi a única classificada, tendo cumprido todos os critérios estabelecidos na Carta Convite, registra-se que o valor da proposta global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) se enquadra no estabelecido no Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei 8.666/93.

4. CONCLUSÃO

Tendo em vista as propostas apresentadas e a análise técnica comparativa entre os proponentes, não encontrando óbice que inviabilize a celebração de contrato, a Comissão de Seleção **recomenda a contratação da empresa Design Thinker**, para execução dos serviços especializados para realização de estudos técnicos e oficinas presenciais focadas na construção de cenários futuros do Brasil, durante a Semana de Inovação da Enap - 2022.

5. ENCAMINHAMENTOS

Encaminhe-se à Diretoria de Inovação para aprovação e devidos encaminhamentos junto à Assessoria de Relações Institucionais da Enap.

PAULO VICTOR SILVA PACHECO

Presidente da Comissão de Seleção - Portaria Enap nº 222, de 28 de junho de 2022

CAMILA DE CASTRO BARBOSA MEDEIROS

Integrante da Comissão de Seleção - Portaria Enap nº 222, de 28 de junho de 2022

LUDIMILA OLIVEIRA DOS SANTOS

Integrante da Comissão de Seleção - Portaria Enap nº 222, de 28 de junho de 2022

De acordo. Encaminhe-se para a Assessoria de Relações Institucionais da Enap para providências.

CAMILA DE CASTRO BARBOSA MEDEIROS

Diretora de Inovação Substituta



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VICTOR SILVA PACHECO, Técnico(a) Administrativo**, em 21/07/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Castro Barbosa Medeiros, Coordenador(a)-Geral de Gestão do Conhecimento**, em 22/07/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ludimila Oliveira dos Santos, Analista Técnico Administrativo**, em 22/07/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0593004** e o código CRC **E28F74D5**.